

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida voltar 

 Página para impressão

Exibir Ato

Decreto 11294 - 03 de Junho de 2022

Alterado [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 11190](#) de 3 de Junho de 2022

Súmula: Nomeação de membros junto ao Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o Decreto nº 3.881, de 20 de janeiro de 2020, e o contido no protocolado nº 16.271.644-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná - CES/PR, gestão fevereiro 2020 a fevereiro de 2024:

I - Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SESA:

CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ, RG nº 4.983.063-7, como membro Titular; e

JOSÉ CARLOS SILVA DE ABREU, RG nº 1.849.403-5, como membro Suplente, em substituição a CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ, RG nº 4.983.063-7.

II - Representante da Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:

MARCOS APARECIDO SOARES, RG nº 4.061.815-5, como membro Titular, em substituição a ACIR RIBEIRO QUEIROZ, RG nº 3.189.880-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Cesar Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

topo 

